



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REUNIÃO DE SESSÃO PÚBLICA

ASSUNTO: ANÁLISE DE AMOSTRAS

- 1) **Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fraldas Descartáveis**
- 2) **Processo nº 079.721/2023-11**
- 3) **Pregão Eletrônico n. 235/2023**

No dia 27 de novembro do ano de 2024, às 09 horas e 30 minutos, na sala de Reunião da Superintendência Especial, iniciou a reunião, em sessão pública, para análise de amostra do Grupo 1.1 do Pregão Eletrônico nº 235/2023.

Fizeram-se presentes os servidores **RAMONA SEBASTIANA DIAS CRISTALDO**, matrícula 402684, **MARCIO JOSÉ FERREIRA MARTINS**, matrícula 409489, que representam a Comissão de Análise e Julgamento de Amostras. Não compareceu na sessão o representante da empresa **C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Ltda – EPP** com CNPJ nº 18.493.600/0001-02.

As amostras recebidas foram avaliadas, seguindo os critérios estabelecidos nos itens 9.5.1 ao 9.5.1.3.5, e Anexo I e II do Termo de Referência e conforme o item 6 do Edital e as especificações complementares estabelecidas no item 5 do Estudo Técnico Preliminar. As amostras reprovadas serão justificadas e especificadas. A análise terá emissão de parecer técnico o qual será assinado pelos representantes da Comissão.

Iniciamos a análise da amostra do **item 001 (Fralda descartável infantil, tamanho RN):**

- I. **ANÁLISE VISUAL DA EMBALAGEM:** Consta na embalagem a informação de que foi “dermatologicamente testada” e que é “hipoalergênico”. Outros quesitos da análise visual foram atendidos.
- II. **TESTE DE ABSORÇÃO:** A amostra atendeu todos os critérios de absorção, onde se verificou que a fralda tem um bom desempenho. Ao teste do toque, realizado nos primeiros 5 minutos e 30 minutos após a solução-teste aplicada, não extravasou para fora do polímero de absorção. Além disso, após os 30 minutos da aplicação da solução-teste, foi observado atentamente se o polímero superabsorvente formaria grumos devido a não retenção de líquidos, e a amostra foi aprovada nesse quesito.

Em seguida foi feita a análise da amostra do **item 002 (Fralda descartável infantil, tamanho XG):**

- I. **ANÁLISE VISUAL DA EMBALAGEM:** Consta na embalagem a informação de que foi “dermatologicamente testada”, e que é “hipoalergênico”. Contudo, foi verificado o tamanho das fraldas, que segundo os avaliadores a dimensão da fralda não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

comporta o peso descrito na embalagem, sendo praticamente o mesmo tamanho entre as fraldas tamanho G e XG.

- II. **TESTE DE ABSORÇÃO:** A amostra atendeu todos os critérios de absorção, onde se verificou que a fralda tem um bom desempenho. Ao teste do toque, realizado nos primeiros 5 minutos e 30 minutos após a solução-teste aplicada, não extravasou para fora do polímero de absorção. Além disso, após os 30 minutos da aplicação da solução-teste, foi observado atentamente se o polímero superabsorvente formaria grumos devido a não retenção de líquidos, e a amostra foi aprovada nesse quesito.

Em seguida foi feita a análise da amostra do **item 003 (Fralda descartável infantil, tamanho P):**

- I. **ANÁLISE VISUAL DA EMBALAGEM:** Consta na embalagem a informação de que foi “dermatologicamente testada” e que é “hipoalergênico”. Outros quesitos da análise visual foram atendidos.
- II. **TESTE DE ABSORÇÃO:** A amostra atendeu todos os critérios de absorção, onde se verificou que a fralda tem um bom desempenho. Ao teste do toque, realizado nos primeiros 5 minutos e 30 minutos após a solução-teste aplicada, não extravasou para fora do polímero de absorção. Além disso, após os 30 minutos da aplicação da solução-teste, foi observado atentamente se o polímero superabsorvente formaria grumos devido a não retenção de líquidos, e a amostra foi aprovada nesse quesito.

Em seguida foi feita a análise da amostra do **item 004 (Fralda descartável infantil, tamanho M):**

- I. **ANÁLISE VISUAL DA EMBALAGEM:** Consta na embalagem a informação de que foi “dermatologicamente testada” e que é “hipoalergênico”. Outros quesitos da análise visual foram atendidos.
- II. **TESTE DE ABSORÇÃO:** A amostra atendeu todos os critérios de absorção, onde se verificou que a fralda tem um bom desempenho. Ao teste do toque, realizado nos primeiros 5 minutos e 30 minutos após a solução-teste aplicada, não extravasou para fora do polímero de absorção. Além disso, após os 30 minutos da aplicação da solução-teste, foi observado atentamente se o polímero superabsorvente formaria grumos devido a não retenção de líquidos, e a amostra foi aprovada nesse quesito.

Em seguida foi feita a análise da amostra do **item 005 (Fralda descartável infantil, tamanho G):**

- I. **ANÁLISE VISUAL DA EMBALAGEM:** Consta na embalagem a informação de que foi “dermatologicamente testada”, e que é “hipoalergênico”. Contudo, foi verificado o tamanho das fraldas, que segundo os avaliadores a dimensão da fralda não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

comporta o peso descrito na embalagem, sendo praticamente o mesmo tamanho entre as fraldas tamanho G e XG.

- II. **TESTE DE ABSORÇÃO:** A amostra atendeu todos os critérios de absorção, onde se verificou que a fralda tem um bom desempenho. Ao teste do toque, realizado nos primeiros 5 minutos e 30 minutos após a solução-teste aplicada, não extravasou para fora do polímero de absorção. Além disso, após os 30 minutos da aplicação da solução-teste, foi observado atentamente se o polímero superabsorvente formaria grumos devido a não retenção de líquidos, e a amostra foi aprovada nesse quesito.

Desta forma, esta comissão decide pela reprovação do **Grupo 1.1.**

Encerra-se esta sessão pública de análise de amostra.

Campo Grande – Mato Grosso do Sul, 27 de novembro de 2024.

RAMONA SEBASTIANA DIAS CRISTALDO

Matrícula: 402684

MARCIO JOSÉ FERREIRA MARTINS

Matrícula: 409489